

PREREITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 58

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA MÓVEIS PARA A INSTALAÇÃO DA 17ª DELEGACIA REGIONAL.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCLU
SÃO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO DOAR À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, UM TERNO CÔR BÉJE DE VULCOURO, DO GABINETE DO PREFEITO, PARA A INSTALAÇÃO DA 17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO ESTADO EM SÃO JERÔNIMO, QUE TERÁ JURISDIÇÃO SÔBRE ÊSTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO

ARTIGO 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE MAIO DE 1966

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL -

*Aprovado
em 30/5/66
Promulgado
em 31/6/66*

Junco da Comissão
de Estatística e Justiça

Não encontrando
que possa trazer a
constituição.

Presidente

11 Relatores

12 Relatores
Junco da Comissão
de Finanças

Através do pro-
feto de Lei de exco-
ro, opinando a fr-
ro e as mesmas

Junco
do Relatores

Presidente

12 Relatores

Junco da Comissão de
Educação Saúde Pública e
Assistência Social.

Somos favoráveis ao pro-
to de lei nº 53, por achar-
mos o mesmo muito justo.

12 Relatores Junco da Comissão

23 Relatores

Presidente

Junco da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 58

Senhor Presidente:

O objetivo d'este é encaminhar à apreciação e deliberação d'essa Colenda Câmara Municipal o incluso projeto de lei, pelo qual solicito autorização para entregar, em doação, à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, um terço do vulcouro, côr boje, em uso no Gabinete do Prefeito.

Esta doação se destina, especificamente, à 17ª Delegacia Regional de Polícia do Estado, órgão subordinado àquela Secretaria de Estado e que, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, acaba de ser instalada, no Município de São Jerônimo.

Esta Delegacia terá jurisdição sobre os Municípios limítrofes ao do São Jerônimo, inclusive sobre o nosso. Os municípios com que se uniram no sentido de concluir a instalação daquele órgão de grande importância para nossa zona e, assim, a cada um coube contribuir com alguma coisa, cabendo à Butiá, a doação de um terço para o Gabinete do Chefe da 17ª Delegacia.

Em face da urgência, no atendimento o o elevando custo do referido terço, atualmente de R\$ 1.400,000, entendeu esta administração de doar o que já possui, e, posteriormente abrir um crédito especial para a aquisição de um outro que venha a suprir a lacuna que este fará em nossa Prefeitura.

Certo da boa acolhida que isto irá merecer de Vossa Excelência e dos dignos representantes do povo de nossa terra, anticipo os meus agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ruy Carvalho
Ruy Carvalho Saraiya
Prefeito Municipal.-